

DEMOCRACIA, CRISE DE REPRESENTATIVIDADE E A INFLUÊNCIA DO PASSADO COLONIAL NO COMPORTAMENTO DO CIDADÃO BRASILEIRO

DEMOCRACY, CRISIS OF REPRESENTATIVENESS AND THE INFLUENCE OF THE COLONIAL PAST ON THE BEHAVIOR OF BRAZILIAN CITIZENS

Viviane Bacelar Morais Sarmiento Rios*¹

Victor Araújo Mesquita Xavier**

RESUMO

O presente artigo possui como objetivo discorrer sobre a cultura política do brasileiro e as influências exercidas pelo passado colonial do país, buscando-se analisar, mais detidamente, a postura reticente do cidadão frente às instituições e ao homem público de forma geral, seja ele representante de algum dos poderes da República, seja ele detentor de algum cargo ou posição de maior responsabilidade. Objetiva-se analisar também, qual a influência desta visão pessimista no desenvolvimento e amadurecimento do atual sistema democrático e a possível existência de uma crise de representatividade. De onde teria surgido tal postura? O que a motivaria? Recorrendo-se às contribuições de artigos científicos e obras clássicas sobre a formação da sociedade brasileira, através de uma revisão da literatura, busca-se discorrer sobre o nascedouro dos sentimentos que dominam a visão do cidadão brasileiro frente às principais instituições do país e ao próprio Estado e analisar as consequências deste modo de pensar no desenvolvimento de seu sistema democrático.

PALAVRAS-CHAVE Cultura Política; Cidadão; Visão pessimista; Sistema Democrático; Democracia; Crise de Representatividade; Formação da Sociedade.

* Mestranda pelo Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia. Pós-graduada em Direito do Estado. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Técnica Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

** Mestrando pelo Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública da Universidade Federal da Bahia. Pós-graduação em Direito Processual Civil e em Direito Eleitoral. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

ABSTRACT

This article aims to discuss the Brazilian political culture and the influences exerted by the country's colonial past, seeking to analyze, in more detail, the reticent posture of the citizen in relation to institutions and the public man in general, be he a representative of any of the powers of the Republic, whether he holds a position of greater responsibility. It also aims to analyze the influence of this pessimistic view on the development and maturation of the current democratic system and the possible existence of a crisis of representativeness. Where did such a stance come from? What would motivate you? Using the contributions of scientific articles and classic works on the formation of Brazilian society, through a review of the literature, we seek to discuss the origin of the feelings that dominate the view of the Brazilian citizen towards the main institutions of the country and the country itself. State and analyze the consequences of this way of thinking in the development of its democratic system.

KEYWORDS Political Culture; Citizen; Pessimistic view; Democratic System; Democracy; Representative Crisis; Society Formation.

1 INTRODUÇÃO

O brasileiro, de forma geral, possui uma postura de desconfiança ou menosprezo a respeito da lisura, eficiência e funcionamento do Estado e as suas instituições, bem como acerca dos agentes que os representam. Ao mesmo tempo em que defende com paixão um candidato às vésperas de uma eleição, costuma rechaçar de forma generalizada a classe política e tende a atribuir toda a responsabilidade pelos errados rumos da nação a um partido ou indivíduo, sendo assim comum a existência de vilões e “salvadores da pátria”, num modo de alternância.

A despeito de vigorar na atualidade um sistema de liberdades e um regime democrático, sob a égide de uma constituição conhecida como “cidadã”, muitos brasileiros paradoxalmente adotam uma visão de mundo pautada na desconfiança generalizada e numa descrença a tudo e a todos.

Esta visão negativa se estende às instituições da justiça, às instituições religiosas, de segurança, dentre outras, fazendo com

que o cidadão brasileiro adote, constantemente, um comportamento crítico e insatisfeito, muitas vezes, com as suas próprias escolhas ou com as escolhas que por eles fizeram. Bom, talvez essa seja a grande questão.

A democracia brasileira está relativamente consolidada – a maior parte dos especialistas reconhece isso. Mas ela enfrenta um paradoxo: as instituições democráticas são objeto de ampla e continuada desconfiança dos cidadãos brasileiros. Pesquisas recentes mostram que, apesar do apoio ao regime democrático per se, cerca de 2/3 dos brasileiros não confiam – em diferentes graus – em parlamentos, partidos, executivos, tribunais de justiça e serviços públicos de saúde, educação e segurança. *Surveys* realizados entre 1989 e 1993 revelaram que a percepção negativa das instituições atravessa todos os segmentos de renda, escolaridade, idade e distribuição ecológica, chegando a influir sobre a disposição dos cidadãos para participar de processos políticos, como a escolha de governos.²

A ausência de espírito público e de real comprometimento com o coletivo por parte dos líderes e representantes dos poderes, que, ainda hoje, pautam suas escolhas em tradicionais fundamentos patrimonialistas; a herança de desigualdade advinda, precipuamente, de um anterior regime escravocrata, bem como, a infeliz cultura da inércia e do conformismo forjada em ambientes onde o cidadão tem poucas oportunidades de adquirir formação política e compreensão dos seus direitos e deveres, são questões que talvez auxiliem na compreensão da visão do brasileiro sobre as instituições e poderes que os governam. E tudo perpassa pela formação da sociedade e construção dos valores e da cultura do Brasil.

Como bem dispôs Baquero³, a resposta para o “conflito” do brasileiro que apresenta pouca confiança na política e ao mesmo tempo manifesta atitude de apoio à democracia está num conjunto de elementos estruturais, históricos e conjunturais da formação política brasileira e na manutenção de um padrão de fazer política que torna o cidadão um simples espectador da política.

Historicamente, a formação política do Brasil se caracteriza pela presença de aspectos como a profunda desigualdade social, que se manifestou na escravidão adotada

2 MOISÉS, José Álvaro. A desconfiança nas instituições democráticas. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 33-63

3 BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O. A formação política do Brasil e o processo de democracia inercial. Revista Debates, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 87-106, jan-abr. 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/178550>. Acesso em: 17 maio 2021.

por três séculos (a abolição da escravidão se deu em 1888, um ano antes da República); as grandes concentrações de renda e uma massa de pobres e trabalhadores urbanos presentes ao longo do século XX. É nesse contexto de uma cultura política da diferenciação social que as instituições brasileiras foram sendo estruturadas.⁴

Para Faoro, portador de uma visão pessimista acerca da formação na sociedade brasileira, a caracterização do Estado como patrimonial-estamental significaria um percurso na história em que as maiorias foram derrotadas em seu intento de vigiar e nacionalizar os poderes, ficando o povo, assim, destituído da soberania. O autoritarismo político seria pertencente à nossa formação, ora sob formas mais brandas, ora mais exasperadas, na eventualidade, como era o caso em 1964, da emergência de surtos democráticos na sociedade que viessem a ameaçar sua reprodução.⁵

Ainda no esforço de compreender a complexa formação da sociedade brasileira e suas implicações com a realidade, Holanda⁶ dispõe que a tentativa de implantação da cultura europeia em vasto território, dotado de condições naturais tão diversas à sua tradição milenar, seria, nas origens da sociedade brasileira, *o fato dominante e mais rico em consequências*.

Desta forma, através da análise de obras clássicas da formação da sociedade brasileira, bem como se amparando na visão de autores e pesquisadores sociais da atualidade, buscar-se-á compreender qual a influência de nosso passado colonial na atual cultura política do cidadão brasileiro e quais as implicações desta visão pessimista no amadurecimento da democracia no Brasil e numa suposta crise de representatividade.

2 A CULTURA POLÍTICA E A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Antes de discorrer sobre a cultura política forjada em solo brasileiro, imperativo realizar breve digressão sobre o conceito de cultura política e suas principais formulações teóricas. Em período concebido entre as décadas de 1950 e 1960, a ciência

4 BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O. *ibidem*, p. 89.

5 SCHWARCZ, Lília Moritz; BOTELHO, André. (org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

6 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

política norte-americana foi precursora na formulação de um conceito sistematizado de cultura política. A obra dos autores Gabriel Almond e Sidney Verba, intitulada “The civic culture: political attitudes and democracy in five nations”, de 1963, é vista pela grande maioria dos especialistas como precursora sobre o tema⁷.

Segundo Almond e Verba (1963, p.12-13), o termo cultura política se refere a um conjunto de orientações e atitudes políticas compartilhadas pelos indivíduos de uma sociedade em relação ao sistema político e aos papéis que os mesmos assumem enquanto atores políticos. Tal concepção se assentava numa noção de cultura incorporada da antropologia, mas de viés psicológico, pela qual ela seria uma “orientação psicológica para objetos sociais”. Por orientações, entendem-se os aspectos interiorizados dos objetos e das relações pelos indivíduos. De acordo com essas premissas, quando falarmos da cultura política de uma nação, estaremos nos reportando à forma a qual o sistema político é interiorizado e expressado nas cognições, nos sentimentos e nas avaliações dos membros da sociedade.

[...]

A construção do conceito de cultura política emerge da necessidade de se tentar abarcar as dimensões subjetivas que explicariam os comportamentos políticos dos indivíduos diante do sistema político. É dessa forma que valores, crenças, sentimentos e conhecimentos passam a ser apontados como elementos motivadores e norteadores das orientações e das atitudes políticas dos atores políticos. Assim, Almond e Verba se lançam ao “estudo da cultura política democrática e as estruturas sociais que a sustentam” (ALMOND; VERBA, 1963, p.1). Suas pesquisas deram forma uma tipologia baseada em diferentes culturas políticas que se originariam das distintas formas de orientação política dos sujeitos e das classes de objetos políticos para as quais elas se destinariam.⁸

Partindo das concepções acima referidas, tem-se que a formação da sociedade brasileira e a sua cultura, inclusive a política, perpassa pela relação do colonizador português com os demais indivíduos que para cá vieram ou que neste solo já encontravam abrigo, bem como na compreensão dos objetivos albergados pela nação portuguesa para as terras “recém- descobertas”.

Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias, e timbrando em manter tudo

7 BAPTISTA, Leonardo. O conceito de cultura política: Das origens na ciência política norte-americana à historiografia contemporânea. Anais do V Encontro Internacional UFES/Paris-Est, 2016.

8 BAPTISTA, Leonardo, *ibidem*, p. 3

isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra. Podemos construir obras excelentes, enriquecer nossa humanidade de aspectos novos e imprevistos, elevar a perfeição o tipo de civilização que representamos: o certo é que todo o fruto de nosso trabalho ou de nossa preguiça parecer participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem⁹.

Neste sentido, vale destacar que o colonialismo português deteve características e efeitos distintos de outros modelos de ocupação territorial adotados por metrópoles europeias:

Aplicado ao colonizador português, esse problema traduz-se na necessidade de definir o colonialismo português em termos de especificidade em relação ao colonialismo hegemônico, o que significa a impossibilidade ou dificuldade em defini-lo em termos que não reflitam a periféricidade ou subalternidade, ou seja, em termos do que foi, e não em termos do que não foi. Um tema de investigação particularmente complexo é o de saber em que medida esse problema do colonizador português se repercute no colonizado por Portugal. Será que o colonizado por Portugal tem um duplo problema de autorrepresentação em relação ao colonizador que o colonizou e em relação ao colonizador que, não o tendo colonizado, escreveu, no entanto, a história da sua sujeição colonial? Ou, será que, pelo contrário, o problema de autorrepresentação do colonizador português cria uma disjunção caótica entre o sujeito e o objeto de representação colonial, que, por sua vez, cria um campo aparentemente vazio de representações (mas, de fato, cheio de representações subcodificadas) que, do ponto de vista do colonizado, constitui um espaço de manobra adicional para tentar a sua autorrepresentação para além ou fora da representação da sua subalternidade? Em outras palavras, a questão é saber se o colonizado por um colonialismo subalterno é subcolonizado ou sobrecolonizado. A especificidade do colonialismo português assenta-se, pois, basicamente em razões de economia política - a sua condição semiperiférica? -, o que não significa que esta tenha se manifestado apenas no plano econômico. Pelo contrário, manifestou-se igualmente nos planos social, político, jurídico, cultural, no plano das práticas cotidianas de convivência e de sobrevivência, de opressão e de resistência, de proximidade e de distância, no plano dos discursos e narrativas, no plano do senso comum e dos outros saberes, das emoções e dos afetos, dos sentimentos e das ideologias. Cada um desses planos criou a sua materialidade própria, uma institucionalidade e uma lógica de desenvolvimento própria, e estas retroagiram sobre a condição semiperiférica, conferindo-lhe a espessura

9 HOLANDA, Sergio Buarque de, *ibidem*, p. 35.

sociológica que ela não teria enquanto referida apenas a uma posição no sistema mundial. Com isso, a semiperiferia deixou de ser o elo de uma hierarquia global para se tornar um modo de ser e estar na Europa e Além-Mar¹⁰.

A terrível “sensação” de falta de pertencimento, muito bem descrita por Sergio Buarque de Holanda em sua célebre obra *Raízes do Brasil*, é marca presente na cultura política e no imaginário do brasileiro. Esta visão também é compartilhada por Faoro¹¹, que, em seu renomado ensaio *Os donos do poder*, bem descreve qual a real posição do cidadão comum na comunidade política que, em nome do capitalismo politicamente orientado, herança que atravessou o atlântico com nossos conquistadores lusitanos, conduz, comanda, supervisiona os negócios públicos como se seus fossem. Assim, a sociedade, o súdito, estaria compreendido no âmbito de um aparelhamento a ser explorado, manipulado, e até mesmo “tosquiado” nos casos extremos.

Este sistema patrimonialista que vigeu (e ainda vige) no Brasil pode ser entendido como um sistema de forças políticas que governa em nome próprio, relegando a segundo plano os interesses da coletividade, notadamente dos segmentos sociais marginalizados. E o que mais espanta neste sistema é a sua capacidade de renovação, ainda que o mesmo não consiga representar verdadeiramente a nação, haja vista a ausência de espírito público. Faoro¹², na década de 50, aponta para algo que se mantém vivo, hoje, em nosso sistema democrático, que é a ausência de uma real participação da sociedade na tomada de decisão e a existência de uma forte intervenção do Estado nas decisões de grande envergadura nas mais diversas searas da vida do brasileiro, apenas para a defesa de interesses de uma minoria.

Neste ponto, importante trazer à baila o entendimento de Almond e Verba no que pertine a avaliação subjetiva que os indivíduos fazem do sistema político que gere a sociedade. Para os autores referida avaliação poderia ser decidida em três tipos de orientações:

10 SANTOS. Boaventura de Souza. *A Gramática do Tempo Para uma Nova Cultura Política*. Editora Autêntica, 2021.

11 FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3. ed. rev., Editora Globo, 2001.

12 FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3. ed. rev., Editora Globo, 2001.

orientação cognitiva, pautada nas crenças e conhecimentos sobre o sistema político e o papel dos sujeitos em relação no mesmo; 2) orientação afetiva, baseada nos sentimentos individuais perante a estrutura política; 3) orientação valorativa, referente à apreciação que o indivíduo faz a partir da combinação de elementos cognitivos e afetivos que permitem o julgamento e a emissão de opinião em relação ao sistema político. Em seguida, surgem como fatores de diferenciação das culturas políticas os objetos políticos para os quais aquelas orientações (cognitiva, afetiva, valorativa) se direcionam: o sistema político “geral” e seus elementos constituintes e os papéis dos indivíduos na estrutura política¹³.

Com esteio nos citados elementos classificatórios, Almond e Verba estabeleceram três tipos principais de cultura política que se desenvolveriam nas diversas sociedades e sistemas políticos. A cultura política paroquial estaria presente em sociedades de organização mais simplória, nas quais não estariam presentes as instituições políticas especializadas, e onde existiria pouca diferenciação entre as esferas política, econômica e religiosa. Em referida cultura existiria um baixo nível de participação política. A cultura política de sujeição estaria presente nas sociedades nas quais os indivíduos estariam voltados para as estruturas executivas e administrativas, encarregadas de responder aos anseios individuais e coletivos. Esse modelo estaria presente nos estados autoritários, nos quais se nota um alto grau de passividade dos indivíduos frente o sistema político. Por fim, a cultura política participativa que estaria presente nas sociedades voltadas para os processos políticos de entrada e saída do sistema político, onde os cidadãos teriam papel mais ativo e opinariam sobre a política, sendo tal modelo específico dos sistemas políticos democráticos.¹⁴

No Brasil, a persistência secular de uma estrutura patrimonial, pautada na defesa de interesses de poucos, presta-se a explicar, pelo menos em parte, o sentimento de desaprovação e desconfiança do brasileiro frente as suas instituições de poder. Pelo contexto histórico até aqui apresentado, sem desconsiderar a história de levantes e manifestações relevantes como a revolta dos malês, a balaiada e a sabinada dentre outros, tem-se que o cidadão tupiniquim não

13 ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963, p.14

14 BAPTISTA, Leonardo, *ibidem*, p. 5

foi preparado para se manifestar de maneira constante e politizada em prol de interesses coletivos, uma vez que tal substrato não foi cultivado ou desenvolvido junto as raízes político-culturais da nação.

Naturalizou-se o papel de espectador, observando e, muitas vezes, aplaudindo, as escolhas realizadas por pequenos grupos, notadamente se algumas “migalhas” lhes fossem “jogada aos pés”. O Estado brasileiro foi estruturado e, em parte, ainda existe para defender os interesses de alguns, daí a desconfiança de muitos. Falta conhecimento, articulação e representatividade para se propor e executar mudanças. Tal Estado, sob a visão de Almond e Verba, bem se amoldaria a uma das classificações apresentadas, e com certeza não seria a última.

Num Estado cujas instituições tradicionalmente não são fortalecidas, onde a intenção de quem alça o poder, ressalvadas louvadas exceções, é a manutenção de privilégios, onde as políticas públicas são voltadas para segmentos específicos, desconfianças retroalimentadas acabam por enfraquecer a democracia e a fomentar o surgimento de uma crise de representatividade. Lado outro, numa linha histórica da qual a tradição democrática brasileira ainda não está suficientemente próxima, o fortalecimento das instituições e de seus controles, uma maior participação da população nas questões públicas, uma melhoria na distribuição das riquezas da nação, seriam formas de minorar a alienação na qual se encontra imersa boa parte da sociedade brasileira.

Neste contexto, pode-se afirmar que o Brasil é um país com déficit de pensamento liberal. Formou-se uma cultura da conveniência, em que mais vezes do que necessário se faz o uso da força, e, sempre, através do controle de um Estado manipulador.

Porém, como sinalizado por Baquero¹⁵, esta falta de proatividade não significa necessariamente a inexistência de movimentos sociais de contestação. Durante todo o século XX, lideranças e grupos mais a esquerda se organizaram e resistiram a esse *modus operandi* de uso do autoritarismo. A questão a ser ressaltada é que ao longo desse tempo foi sendo forjada uma cultura política geral dependente do Estado. A combinação histórica de desigualdade social e déficit democrático propicia a gestação de sentimentos de desconfiança nas instituições brasileiras.

15 BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O. A formação política do Brasil e o processo de democracia inercial. Revista Debates, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 87-106, jan-abr. 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/178550>. Acesso em: 17 maio 2021.

O que preocupa, contudo, são as consequências advindas dessa postura que pendula entre a alienação ou conformismo e o sentimento de desconfiança e indignação, notadamente em face dos representantes dos poderes e instituições, trazendo sérios prejuízos ao desenvolvimento da democracia brasileira.

No Brasil, o processo de formação e o desenvolvimento de instituições políticas como partidos políticos, parlamento e sistema eleitoral engendrou a ampliação da cidadania política. Os avanços na direção de uma democracia plena não significaram, porém, uma ampliação de cidadania social. As elites são ricas, mas a população é pobre. O desenvolvimento econômico para uma estrutura industrial e não agroexportadora não foi suficiente para diminuir a profunda desigualdade existente no país. Essa assimetria entre o econômico e o político produziu uma cultura política híbrida, sendo a cultura da democracia inercial um dos seus desdobramentos. Tal democracia resulta de um processo histórico que conjuga aspectos tradicionais negativos da política com eventos procedimentais da democracia representativa que se institucionaliza após a redemocratização¹⁶.

Assim, como bem explanou Baquero¹⁷, tendo em vista essa herança histórica marcada por profunda desigualdade, e que se traduz em um latente desequilíbrio entre a democracia institucionalizada e a efetiva cidadania, acaba-se por frutificar uma cultura política demarcada pela desconfiança nas instituições, pela ausência de adequação entre os aspectos formais e as dimensões informais da sociedade. Tal fato resulta na institucionalização de uma democracia pautada pela inércia e superficialidade.

3 A DISTÂNCIA ENTRE OS BRASILEIROS E AS INSTITUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DA DEMOCRACIA

Robert Dahl¹⁸ é claro ao afirmar que os sistemas políticos e os Estados ideais nunca existiram, contudo, na sua teoria do processo democrático, quando a ideia de democracia é ativamente adotada por um povo, a tendência é que se produza o melhor sistema político viável, ou o melhor estado como um todo. Para o referido autor, os critérios basilares de um processo democrático

16 BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O., *ibidem*, p. 92

17 BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O., *ibidem*.

18 DAHL, Robert A. *A Democracia e Seus Críticos*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

são quatro: a) participação efetiva, que consiste na oportunidade igual e adequada de que todos os cidadãos possam expressar as suas preferências nas tomadas de decisão; b) igualdade de voto nos processos decisórios; c) compreensão esclarecida, que consiste na formação, ao menos em grau mínimo, do povo pela via da educação e da discussão pública, de modo que todos tenham igual chance de descobrir e validar as decisões da demos e d) controle da agenda, que é o poder de decidir como as pautas serão colocadas para deliberação, pela via democrática.

Crawford Brough Macpherson, em sua obra *A democracia liberal: origens e evolução*, promoveu uma cisão entre a sociedade liberal e a sociedade capitalista de modo a conceber uma importante proposta acerca do modelo ideal de democracia participativa.

O predito autor discorreu a respeito de modelos antigos de democracia, fazendo um recorte histórico, evidenciando em seu relato que a maior parte das sociedades ocidentais antes do século XIX eram não democráticas, utópicas e sem divisão em classes, e que somente a partir da percepção de que o conceito “um homem, um voto” não seria nocivo à propriedade dentre outros interesses de mercado o modelo de democracia liberal pôde se firmar.¹⁹

Disse ainda que a democracia liberal pode ser considerada como próxima do seu fim se for compreendida como modelo de uma sociedade de mercado capitalista, vinculada a pressupostos do livre mercado²⁰

Em linha complementar ao raciocínio de Dahl a respeito das premissas de uma democracia ideal, defendeu a possibilidade de um modelo democrático mais participativo, condicionando-o à superação da visão do homem enquanto mero consumidor e à redução da desigualdade social e econômica. Tudo isso numa relação de causa e efeito onde a mudança prévia da desigualdade social é premissa básica para maior participação democrática, ao mesmo tempo em que só há maior participação democrática na medida em que as desigualdades sociais passam a ser dirimidas.²¹

Confrontado as teorias de Dahl e Macpherson com o quadro de formação e consolidação política nacional, que, conforme anotações anteriores, revela que o Brasil, tem vertentes seculares de

19 MACPHERSON, C. B. *A Democracia Liberal: origens e evoluções*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

20 MACPHERSON, C. B, *ibidem*.

21 MACPHERSON, C. B, *ibidem*.

autoritarismo²², nota-se que, neste país, ainda há um longo caminho a percorrer naquilo que toca ao governo do povo pelo povo.

Veja-se que, de 1500 a 1822, o Brasil foi uma Colônia e que somente em 15 de novembro de 1889 foi proclamada a República Brasileira. Desde este período, até o início da década de 30 do século XX, o voto aberto era popularmente conhecido como voto de cabresto (haja vista o alto poder de manipulação sobre o eleitor nesta modalidade de manifestação). Passo contínuo, o início da primeira era Vargas representou 15 anos sem eleições diretas para Presidente da República.

Após, aproximadamente, 20 anos de estabilidade democrática, em 1964 o país ingressou no período de ditadura militar, que somente se encerraria em 1985, com eleições indiretas. Somente no ano de 1989 o brasileiro voltou a escolher o presidente da república pelo voto direto, sendo que desde aquele período, já aconteceram dois *impeachments* e sete mandatários ocuparam o cargo de maior importância do país.

Um breve olhar sobre o perfil declarado dos candidatos aos cargos de deputado estadual, deputado federal, deputado distrital, senador, suplente de senador, governador e vice, além, é claro, do presidente da república e seu vice no certame de 2018, último desta natureza no país, pode esclarecer ainda mais a relação entre o povo e a cúpula administrativa e legislativa brasileira. No início das eleições daquele ano, 68,4% dos candidatos eram do gênero masculino, 52,4% das pessoas que entraram na disputa se declararam brancas e outros 35,7%, pardas. No que toca à escolaridade, 48,73% tinham nível superior completo²³.

Após a proclamação do resultado, os números acima mencionados mudaram consideravelmente. Entre os eleitos, 83,8% das pessoas eram homens, 72,02% dos(as) mandatários(as), brancos(as), 23,46%, pardos(as) e 75,23% detinham nível superior concluído.

Mesmo sem uma análise mais detida, pode-se observar que o processo eleitoral brasileiro não produz uma relação de correspondência equilibrada entre os distintos estratos sociais do país e os seus representantes.

22 SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

23 As informações sobre as estatísticas das eleições brasileiras estão disponíveis em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

Ainda nesta toada de cognição, constata-se a repercussão viva da estrutura patriarcal, com alta desigualdade social e acentuada distinção por raça e gênero nas coisas do poder em âmbito nacional.²⁴

Partindo para o âmbito judicial, em apertada síntese, pode-se rememorar que os tribunais criados e instalados no Brasil, guardam suas raízes na tradição colonial e nos propósitos da coroa portuguesa. Com o advento da República e a criação de uma Justiça Federal, cada Estado adotou as suas próprias soluções naquilo que toca à infraestrutura judicial. Importante lembrar que as Cortes instaladas pela metrópole portuguesa no Brasil tinham foco em questões patrimoniais e familiares, sendo que as pessoas pobres, somente a partir do século XX, com o advento da Constituição de 1934, com a posterior regulamentação em 1950, pela Lei n.º 1.060, foram clara e objetivamente agasalhadas pelo Estado no que toca ao seu direito de ter amplo acesso ao Poder Judiciário, obtendo assistência gratuita.

Este curto apanhado histórico se presta a demonstrar como, ao longo do caminho de formação política, econômica e social do país, o povo, sob diversos aspectos, esteve distante de uma ampla guarida da Justiça e dos centros de poder político, especialmente no que toca à possibilidade de escolher livremente o principal mandatário do país. As constatações de cunho histórico acima delineadas, assim, integram o processo geral de construção da cultura política e de formação da sociedade brasileira, contudo, a abordagem destes temas em separado permite uma visão mais nítida da força e da constância dos antecedentes que conformaram o distanciamento entre o povo brasileiro e algumas instituições basilares da democracia, notadamente, mas não exclusivamente, o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Existe certo truísmo na literatura sobre o desenvolvimento político brasileiro em torno da ideia de que o país alterna, pelo menos desde o advento da República, ciclos autoritários com ciclos democráticos (SILVA, 1981; SKIDMORE, 1969); e, se se tomar como base as mudanças políticas introduzidas a partir da Revolução de 1930, verifica-se que o país viveu, desde então, pelo menos três períodos históricos em que a vigência de um regime democrático, após o final da 2ª Guerra

24 SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Mundial, foi precedida e sucedida por regimes autoritários, o de 1937 e o de 1964. Isso pareceria indicar que a história recente confirma aquele truísmo, sugerindo que a implantação de um regime democrático no Brasil, em bases sólidas e permanentes, é uma possibilidade de difícil realização. Contudo, desenvolvimentos recentes indicam que o país pode ter ingressado desde 1985 em um ciclo virtuoso que está permitindo romper com aquele padrão prevalecente entre 1946 e 1964, quando conflitos políticos normais da vida democrática assumiram frequentemente a feição de antagonismos inconciliáveis entre as forças políticas, gerando, além de paralisia decisória, tensões permanentes entre o executivo e o legislativo – tensões arbitradas, diversas vezes, pela intervenção inconstitucional dos militares na vida pública (D'ARAUJO et al., 1994; SANTOS, 1986). Em sua fase atual, as instituições democráticas têm funcionado com relativa harmonia e, mais importante, com continuidade no tempo, seguindo certo padrão incremental de desenvolvimento. As forças armadas recolheram-se às suas funções constitucionais e o impeachment de um presidente da república, em 1992, por decisão do poder legislativo, intervindo no funcionamento do executivo, não levou a nenhuma quebra da normalidade e institucional, exemplificando o padrão que pode estar se consolidando no país. Ademais, alguns anos depois, outro processo envolvendo a avaliação de conduta de autoridades públicas – no caso, de parlamentares que integravam a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional – foi aberto e concluído com a adoção das punições previstas em lei, sem que isso tivesse representado ameaça ao funcionamento das instituições democráticas. Além disso, nos dois períodos seguintes, a sucessão presidencial deu-se de acordo com as regras constitucionais e, por quase uma década, as instituições têm funcionado em um quadro de co-operação e de harmonia relativa; nem mesmo o uso às vezes excessivo do recurso às medidas provisórias pelo executivo ameaçou essa harmonia (GRAEFF, 2000; CHAGAS, 2002). Apesar da possibilidade de emergência de um novo regime autoritário não poder ser excluída de forma definitiva, não existem no horizonte político – no atual momento histórico – nem as condições de crise usualmente associadas a essa possibilidade nem alternativas políticas comprometidas com aquele objetivo excepcional. Ao contrário, desde 1985, a maioria quase absoluta dos atores políticos comporta-se tendo a democracia como referência de sua ação e, diferentemente de outros períodos históricos, os ciclos eleitorais sucedem-se com regularidade, permitindo que os cidadãos escolham livremente os governantes do país dentre lideranças apresentadas pelos partidos políticos; ademais, embora a participação em eleições seja obrigação definida por lei, a taxa de votos válidos nas últimas quatro eleições majoritárias

estabilizou-se em patamar bastante significativo, indicando que essa prática da democracia ocupa lugar importante na cultura política dos brasileiros.²⁵

Desta forma, devido a todo percurso histórico brasileiro, a cultura política de participação, segundo cunhada por Almond e Verba e que teria aparecido pela primeira vez na Grã-Bretanha, já no século XIX, e identificada na democracia norte-americana de então, não seria uma realidade aqui vivenciada. Esse modelo de cultura seria permeado por uma extensão máxima da cultura política participativa, pela qual os cidadãos têm participação ativa, racional, com esteio nas informações que juntou através da experiência política e dos espaços de socialização política (família, trabalho, escola etc.). Amalgamando elementos tradicionais e modernos do desenrolar histórico das sociedades, a cultura cívica pontua uma condição histórica em que a cultura política de participação agregada às instituições democráticas favoreceriam o máximo de estabilidade para o regime democrático e seu desenvolvimento em plenitude.²⁶ Ao que tudo indica, o Brasil está neste percurso, ora avançando, ora caminhando a passos mais comedidos, ainda que com alguns recuos, mas avançando.

4 CRISE DE REPRESENTATIVIDADE

Ao lado de uma identificada crise de adesão à cultura democrática, já acima superficialmente abordada e perfunctoriamente justificada, outro tema que se aproxima de tal questão, a despeito de não se confundirem, é o de uma suposta crise de representação. Por entender-se que a ausência de uma amadurecida adesão à cultura democrática poderia influenciar, de certa forma, na relação entre representantes e representados na seara política, buscou-se traçar um paralelo entre as duas ricas discussões. De pórtico, necessário esclarecer que o presente trabalho longe está de oferecer posicionamento hermético a tão ricos e complexos assuntos, antes pretende deixar no vasto caminho do saber modestas sementes de reflexão sobre a realidade que nos circunda.

25 MOISÉS, José Álvaro, *ibidem*.

26 BAPTISTA, Leonardo, *ibidem*, p. 5

Preliminarmente, antes de se adentrar propriamente na discussão sobre a existência de uma crise de representação, em voga hoje no Brasil, situação que perpassa pela compreensão dos anseios dos representados por seus representantes, importante entender qual o real papel a ser exercido pelos representantes. *O representante deve buscar o atendimento dos objetivos concretos dos seus eleitores, atuando como mandatário da vontade destes ou deve se ocupar das grandes questões da nação, visando o benefício da sociedade como um todo e não somente do grupo que o elege?*²⁷

Assim, o representante deve espelhar os anseios de toda a nação ou apenas de seus eleitores?

Dominique Leydet aborda a temática com peculiar detalhe, apresentando dois modelos distintos de conceituação da representação. Trata a pesquisadora canadense de distinguir a representação eminente da representação-mandato, como se vê do seu artigo que coloca (nas suas palavras) *o modelo republicano em questão*.

A autora associa cada um dos dois modelos de representação a um modelo de exercício da política, sendo a representação eminente ligada ao modelo republicano, com foco na sociedade como totalidade; enquanto a representação-mandato se associa ao modelo liberal, no qual os interesses individuais devem prevalecer por serem parte integrante (e conformadora) da sociedade. Vejamos trecho do elucidativo trabalho.

‘A representação eminente e a representação-mandato constituem, assim, dois eixos opostos que permitem situar diferentes modelos possíveis da representação, segundo deem mais importância a um desses conceitos que a outro, ficando entendido que não se poderia encontrar nenhum modelo que se constituísse apenas a partir de um desses eixos’. Com efeito, parece clara a ideia de que os modelos de representação acabam por ser complementares e, pelo menos em certa medida, o papel do representante é discutir as grandes questões nacionais, mas também, atender aos interesses do grupamento social por ele representado. Tal significa dizer, em termos mais pragmáticos, os seus eleitores.

Abordando o tema de representação democrática em sentido material, Gomes Canotilho esclarece que:

‘A representação democrática, constitucionalmente conformada, não se reduz, porém, a uma simples delegação de vontade do

27 NETO, Wilson Feitosa de Brito. Democracia representativa, vício e crise de representatividade – a distância entre representantes e representados. âmbito *jurídico*, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/democracia-representativa-vicio-e-crise-de-representatividade-a-distancia-entre-representantes-e-representados>. Acesso em: 13 outubro 2021. p. 2-3.

povo. A força (legitimidade e legitimação) do órgão representativo assenta também no conteúdo dos seus actos, pois só quando os cidadãos (povo), para além de suas diferenças e concepções políticas, se podem reencontrar nos actos dos representantes em virtude do conteúdo justo destes actos, é possível afirmar a existência e a realização de uma representação democrática material’.

Segue o Autor identificando três ideias integrantes da representação democrática material, a saber: a) representação como cuidado; b) representação como disposição para responder; e c) representação como processo dialético entre representantes e representados com o propósito de atualização dos anseios populares.

Por via de consequência de tal ideia, é possível ter como ponto de situação o fato de que haverá uma divergência, incompatibilidade ou baixa qualidade de representação na medida em que haja o distanciamento entre o trabalho do representante – seja na elaboração de projetos de lei, nas votações ou nos debates – e o atendimento dos interesses do povo representado. A inexistência (ou mesmo a impossibilidade) de relação dialógica entre representantes e representados por questões identitárias, como se verá, apresenta, pois, um desvio da representação democrática material.²⁸

Segundo Leydet²⁹ a crise de representatividade ou crise de representação seria um grave mal estar de que padece o sistema representativo formal na maior parte das democracias liberais, fato que estaria ocorrendo há muitos anos. Para a referida autora, três seriam os sintomas da mencionada crise: a) reivindicação de direitos específicos de representação em favor de grupos historicamente marginalizados. Ex: mulheres, minorias étnicas ou raciais, autóctones, b) pretensão de grupos oriundos da Sociedade Civil, de representar, de forma mais autêntica que o Parlamento, a vontade popular; e, c) popularidade de medidas que devem permitir aos cidadãos fazer ouvir diretamente a sua voz. Esses três sintomas poriam a prova a representatividade dos parlamentos.

Segundo a autora, a sociedade civil aparece como o lugar possível de um verdadeiro projeto democrático, ao passo que a legitimidade democrática do Estado, considerada antes de tudo como um aparelho burocrático que busca seus próprios fins, é questionada. A contradição é que os movimentos sociais, as as-

28 NETO, Wilson Feitosa de Brito. Democracia representativa, vício e crise de representatividade – a distância entre representantes e representados. âmbito jurídico, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/democracia-representativa-vicio-e-crise-de-representatividade-a-distancia-entre-representantes-e-representados>. Acesso em: 13 outubro 2021. p. 2-3.

29 CARDOSO, Sergio. (org.). *Retorno ao Republicanismo*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

sociações voluntárias que formam essa sociedade civil, não sendo eleitos pelo conjunto dos cidadãos, dificilmente podem pretender uma melhor representatividade que a dos eleitos.

É difícil saber se se trata mais de um epifenômeno ou de alguma coisa mais profunda. É difícil apreciá-lo, uma vez que, como disse, o Canadá evita cuidadosamente qualquer debate em profundidade depois de 1995 e do fracasso do projeto soberanista. Ficamos, assim, no tempo, ordinário da política, no qual o déficit de legitimidade dos diferentes atores não é aparente. Como quer que seja, esse episódio acentua bem a dificuldade crescente para se pensar a mediação nas sociedades democráticas contemporâneas.³⁰

Por tudo até aqui explanado, pode-se chegar a conclusão de que se vive, no Brasil, uma crise de representação? E a saída para tal crise estaria na direta intervenção da Sociedade Civil?

Com efeito, cabe o questionamento se o que presenciamos na representatividade no Congresso Nacional é efetivamente uma crise ou um mal estar, um desgaste ou um vício de representatividade passível de correção para a manutenção do modelo hoje vigente. Admitir que se trata de uma crise implicaria em reconhecer a falência do modelo representativo ou vislumbrar a possibilidade de plena correção dos seus erros de modo a se estabelecer uma estabilidade funcional do sistema.

[...]

Portanto, não parece acertada a adoção do vocábulo 'crise de representatividade', se mostrando mais adequada a expressão 'vício de representatividade'. Isto porque este outro vocábulo se traduz como um defeito ou imperfeição e, por isso mesmo, corrigível ou passível de coexistência com o formato instituído.³¹

Segundo dados apresentados por NETO³², o Instituto Data Folha divulgou em abril de 2019 pesquisa pela qual se conclui que 65% dos brasileiros não se identificam com nenhum partido político. Já ao pesquisar a satisfação dos brasileiros com a atuação do Congresso, identificou que 32% da população acha que a atuação é ruim ou péssima, 22% avalia a atuação como ótima ou boa e 41% vê como regular a atuação dos seus representantes. Frisando-se

30 CARDOSO, Sergio. (org.). *Retorno ao Republicanismo*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. p. 89.

31 NETO, Wilson Feitosa de Brito. *Democracia representativa, vício e crise de representatividade – a distância entre representantes e representados. âmbito jurídico*, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/democracia-representativa-vicio-e-crise-de-representatividade-a-distancia-entre-representantes-e-representados>. Acesso em: 13 outubro 2021. p. 2-3.

32 NETO, Wilson Feitosa de Brito, *Ibidem*.

que este resultado é o de maior grau de aprovação desde 2007 e que, se somando o grupo de ótimo/bom e o de regular, o total dos entrevistados que tem como, pelo menos, aceitável a atuação dos seus representantes é de 63% do total.

Assim, os dados parecem não apontar para um cenário desastroso na qualidade da representatividade nem dos representantes brasileiros. O que resta demonstrado pelos dados estatísticos citados seria melhor configurado como um vício de representatividade, tendo em vista uma distância de identidade entre representantes e representados, notadamente os provenientes de grupos sociais historicamente marginalizados.

Como referido em momento anterior, o modelo representativo tradicional apresenta os seus vícios, entre outros sintomas, por não conseguir acompanhar as demandas dos grupos minoritários e tradicionalmente excluídos do espaço de decisão. Tal se verifica, no caso brasileiro e tomando por referência o último pleito eleitoral geral (2018) pela discrepância identitária que existe entre representados integrantes de minorias e representantes que não originam de tais grupos sociais. O serviço de estatística do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aponta os dados das candidaturas cadastradas, restando clara uma predominância de candidaturas de homens brancos. No que se refere ao gênero, 68,4% das candidaturas foi de homens, contra 31,6% das candidaturas femininas. Já no que se refere à cor/raça, os brancos titularizaram 52,4% das candidaturas enquanto todas as outras variações étnicas ocuparam 47,6%.

A distância aumenta quando se confronta o resultado do pleito com a composição da sociedade. O total de homens eleitos são 84,9% da composição da Câmara dos deputados, enquanto as mulheres representam 15,1%. No que se refere ao critério de raça/cor, os brancos correspondem a 75% enquanto todas as demais etnias reunidas correspondem a 25% da Câmara.

Os dados acentuam a distância identitária entre representantes e representados quando se vê o perfil do eleitorado brasileiro. As mulheres são 52,5% do eleitorado apto a votar, enquanto os homens são 47,5%. No critério cor/raça, os dados se referem ao total da população brasileira, e não somente ao seu eleitorado, mas também denotam uma discrepância entre representantes e representados, já que os negros (pretos e pardos) são 56,1% da população brasileira. Vale destacar que no presente artigo apenas se trata de dois parâmetros de identidade social (sobretudo por uma questão de adequação ao formato do trabalho e espaço para tal abordagem), sendo necessária a reflexão acerca de outros

grupos sociais. É importante questionar, entre outros, qual a proporção de adeptos de religiões de matriz africana no grupo de representados e entre os representantes; quantos são ligados aos movimentos sindicais em cada lado; qual é a correspondência entre representantes e representados nos movimentos ligados à reforma agrária; questão indígena; militares; servidores públicos civis; comunidade LGBTQ, entre outros critérios.

Em uma palavra, os dados expostos e que denotam a distância existente entre o povo e os seus representantes reflete apenas a parte mais superficial do vício de representatividade por falta de identificação. O modelo ideal – portanto, a ser constantemente perseguido, mesmo que nunca atingido – deve passar por uma perfeita identidade na representatividade, de sorte que o parlamento apresente o mesmo perfil que a sociedade ostenta.

Ou seja, essa distância identitária entre representantes e representados provenientes de grupos sociais tradicionalmente marginalizados está demonstrada pelos dados estatísticos apresentados e configura um vício de representatividade que faz com que os representados não se sintam efetivamente representados. Tal cenário, que reduz o grau de qualidade da nossa democracia, demanda uma democratização do exercício ativo da política.³³

Desta forma, frente ao mal-estar relativo à atuação dos representantes, uma opção que vem surgindo é a ampliação da participação popular no processo deliberativo, seja com as teorias de formação de consenso a partir do discurso, formato que parece ser inviável sob diferentes aspectos, seja por meio de instrumentos de participação semi-direta, seja, ainda, por intermédio do fortalecimento das bases sociais através da atuação dos movimentos sociais com a consequente formação de novos quadros políticos. Talvez este seja o caminho.

5 CONCLUSÃO

Identificar repercussões do passado colonial brasileiro na cultura política e de relacionamento do cidadão nacional com as instituições estatais não é apenas um exercício de lamentações crítico. Discorrer sobre o tema é uma forma de compreender a

33 NETO, Wilson Feitosa de Brito. Democracia representativa, vício e crise de representatividade – a distância entre representantes e representados. âmbito jurídico, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/democracia-representativa-vicio-e-crise-de-representatividade-a-distancia-entre-representantes-e-representados>. Acesso em: 13 outubro 2021. p. 4-5.

juventude da nossa democracia e os seus pontos de fragilidade, a serem aperfeiçoados.

Uma análise mais detida da cultura política oriental revela que existe um enlace entre as raízes culturais e filosóficas de um povo com a forma escolhida para pensar e construir o Estado nacional.

Em outras palavras – e aqui penso um aspecto importante – diferentemente do que se passou no Oriente, e particularmente na China e no Japão, não houve no Ocidente, pelo menos durante muito tempo, filosofia capaz de se incorporar a uma prática política, a uma prática moral de uma sociedade inteira. O Ocidente jamais experimentou o equivalente do Confucionismo, ou seja, uma forma de pensamento que refletindo a ordem do mundo ou estabelecendo-a, prescrevesse ao mesmo tempo a estrutura do Estado, a forma das relações sociais, as condutas individuais e as prescrevesse efetivamente na própria realidade da história.³⁴

De forma paralela às referências coloniais brasileiras e tendo em vista uma visão de futuro em relação à política nacional, é pertinente observar a realidade socioeconômica dos tempos atuais, bem como, os posicionamentos mais inclusivos, aptos a permitir que sejam firmados os quatro pilares do processo democrático da teoria de Dahl³⁵.

Só que a expressão moralidade social evoca não só à moralidade econômico social, mas também à ética política e alguma ética geral. Não erraremos, de certo, se acrescentarmos nessa moral a social, a ética pública, essa que, se existisse mais vastamente, nos pouparia dos escândalos de corrupção e afins. E ainda alguma ética privada, ou impulso público à ética privada, mormente ao nível de formação. Não nos contestarão se dissermos que é possível formar nas escolas, para o respeito pelos animais, pelo ambiente, pelas minorias (não as de criminosos, claro). Também não se porá certamente em causa que se eduque para a cidadania, a democracia e os direitos humanos (os reais). Mas precisamos ir mais longe: não educar somente para a formalidade ritualística de uma democracia que se esgota no voto, mas para a democracia de valores; não educar somente para os direitos humanos, mas fazer compreender a necessidade da Justiça, de que o Direito é instrumento.³⁶

34 FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos: Ética, Sexualidade, Política*. v. 5, 3. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. p. 40.

35 DAHL, Robert A. *A Democracia e Seus Críticos*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

36 CUNHA, Paulo Ferreira da. *Repensar a Política*. 2. ed. rev. e atual. Coimbra: Almedina, 2007. p. 340-341.

Assim como dito alhures, ao lado de uma identificada crise de adesão à cultura democrática, e de um mal-estar relativo à atuação dos representantes, conforme acima tratado, existe um passado histórico e uma construção cultural. Os temas, que apesar de diversos, se aproximam quando analisados, apontam para um caminho comum, um caminho de ruptura, um dilaceramento que interrompa o fio da história e promova o preenchimento de lacunas de representatividade e de reivindicações populares. Trata-se de uma via longa, que demanda constância (ameaças antidemocráticas poderão se reapresentar ao longo do tempo) no exercício da liberdade de escolha pelo voto, na repetição de pleitos, na experimentação, gozo e desilusão com projetos e figuras políticas, na educação para a cidadania e na (re)significação do papel de algumas instituições estatais. Parafraseando o poeta brasileiro Manoel de Barros, para fortificar preceitos democráticos e de cidadania em uma nação, é preciso repetir, repetir, até ficar diferente.³⁷

Nesta linha, as conquistas recentes da redemocratização nacional haverão de se consolidar pela prática da própria democracia no tempo e no seio de gerações cada vez mais distanciadas e cientes dos efeitos de costumes autoritários e patrimonialistas.

REFERÊNCIAS

BAQUERO, Marcello; RANINCHESKI, Sônia; CASTRO, Henrique Carloa de O. A formação política do Brasil e o processo de democracia inercial. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, jan-abr. 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/178550>. Acesso em: 17 maio 2021.

CARDOSO, Sergio. (org.). *Retorno ao Republicanismo*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

CUNHA, Paulo Ferreira da. *Repensar a Política*. 2. ed. rev. e atual. Coimbra: Almedina, 2007.

DAHL, Robert A. *A Democracia e Seus Críticos*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

37 FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos: Ética, Sexualidade, Política*. v. 5, 3. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. p. 40.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do Patronato Político Brasileiro. 3. ed. rev., Editora Globo, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos*: Ética, Sexualidade, Política. v. 5, 3. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

MACPHERSON, C. B. *A Democracia Liberal: origens e evoluções*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

NETO, Wilson Feitosa de Brito. *Democracia representativa, vício e crise de representatividade – a distância entre representantes e representados*. âmbito *jurídico*, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/democracia-representativa-vicio-e-crise-de-representatividade-a-distancia-entre-representantes-e-representados>. Acesso em: 13 outubro 2021.

SANTOS. Boaventura de Souza. *A Gramática do Tempo Para uma Nova Cultura Política*. Editora Autêntica, 2021.

SCHWARCZ, Lília Moritz; BOTELHO, André. (org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.